



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 27 DE
FEVEREIRO DE 2025**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Susana Maria da Silva Martins, Miguel Vieira de Albuquerque, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e o Vereador José Soares. O **Presidente da Câmara**, relativamente à próxima Reunião do Executivo Municipal, agendada para as 14.30 horas do dia 13 de março, informou que essa data e hora coincide com o dia da Comunidade Intermunicipal na BTL, na qual o Presidente da Câmara e a Vereadora do Pelouro tem mantido uma presença assídua e, assim sendo, foi consensualizado proceder-se à alteração da hora de realização da Reunião de Câmara, realizando-se a mesma pelas 09.00 do dia 13 de março de 2025.

Informou que as Contas do Município se encontram a ser auditadas, esperando que no final do mês de março se possa fazer a devida apresentação, lembrando que a Certificação Legal de Contas somente poderá ser emitida após a aprovação das Contas pelo Executivo Municipal, não obstante as mesmas serem de imediato remetidas para a Assembleia Municipal.

Deu nota de ter sido remetido para Visto do Tribunal de Contas, o processo referente à obra do Parque de Estacionamento Subterrâneo de Oiã e estar em andamento o procedimento referente ao Concurso Público da antiga Nacional 335 e que hoje é municipal, sendo que, caso se torne necessário, para efeitos de celeridade processual, aprovará a resposta aos eventuais pedidos de esclarecimento dos concorrentes, sujeita, posteriormente, a ratificação do Executivo Municipal.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vereador José Soares**, relativamente à requalificação da E.N. 235, procurou saber o que falta para se avançar com a construção da Rotunda do Silveiro, uma vez que o Projeto já se encontrava na sua fase final de execução, tendo questionado o que poderão os agentes políticos, sociais e associativos do Concelho fazer, para que haja uma maior pressão junto das Infraestruturas de Portugal, para que aquela obra possa ser executada o mais brevemente possível.

O **Presidente da Câmara**, informou que o Projeto de Arquitetura se encontra elaborado, faltando o Projeto de Especialidades, que tem um prazo para ser concluído, independentemente de o Município de Oliveira do Bairro estar a exercer alguma pressão junto das Infraestruturas de Portugal para que a obra avance o mais rapidamente possível, disponibilizando-se inclusivamente, para celebrar um Protocolo e assim se substituir àquela entidade e avançar com a execução da obra.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 219 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE PARA O ANO DE 2025

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, referiu que após terem sido realizados todos os procedimentos de avaliação, análise e consulta à entidade sindical, estão reunidas as condições para atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade no ano de 2025, com efeitos retroativos a 1 de janeiro. ...

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 219 – Mandato 2021-2025, do Presidente da Câmara, datada de 18 de fevereiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 333|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VEEAÇÃO – AQUISIÇÃO DE TRAJES PARA O RANCHO FOLCLÓRICO AS VINDIMADEIRAS DA MAMARROSA NO ÂMBITO DO 50.º ANIVERSÁRIO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o



Oliveira do Bairro câmara municipal

assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, referiu que no âmbito das comemorações do 50.º Aniversário do Rancho Folclórico “As Vindimadeiras da Mamarrosa”, o mesmo tinha solicitado um apoio para aquisição de trajes, tendo em atenção o aumento da sua atividade e, bem assim, do número de participantes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 333|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 20 de fevereiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico “As Vindimadeiras da Mamarrosa”, no valor de até 3.000,00 € (três mil euros);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 60%, com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, com a entrega dos documentos comprovativos de despesa, bem como avaliação positiva constante do relatório de Atividades, entregue pela Associação;

3.º - Para efeitos de atribuição do apoio a Associação deve, sob pena de caducidade do mesmo, proceder à aquisição dos trajes e outros acessórios, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do Protocolo de Cooperação Financeira;

4.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

5.º - Designar a Técnica Superior Paula Figueiredo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 334|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – ESPAÇO INOVAÇÃO – CLUBE ORNITÓFILO DA BEIRA LITORAL.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se do pedido de cedência do “Espaço Inovação” por parte do Clube Ornitófilo da Bairrada, para efeitos de realização da “Expo-Ave”, evento este que tem sido um grande sucesso.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do “Espaço Inovação” ao Clube Ornitófilo da Beira Litoral de 11 de outubro a 5 de novembro, para realização da “Expo Ave”, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 334|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 20 de fevereiro de 2025, que aqui se dá



por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 335|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – 25.º ANIVERSÁRIO DO FREI GIL VOLEIBOL CLUBE – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO

Por se considerar impedido, o Vice-Presidente da Câmara nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara

Intervenção neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que a Associação em causa comemora o seu 25.º Aniversário e nesse âmbito solicita um apoio para aquisição de material para apoio à modalidade, mais concretamente, bolas e marcadores.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 335|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 18 de fevereiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Frei Gil Voleibol Clube, no valor de até 2.280,00 € (dois mil duzentos e oitenta euros);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 60%, com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a 2.ª prestação, de 40%, com a entrega dos documentos comprovativos da aquisição dos equipamentos, bem como avaliação positiva constante do Relatório de Atividades, entregue pela Associação;

3.º - Para efeitos de atribuição do apoio a Associação deve, sob pena de caducidade do mesmo, proceder à aquisição das bolas e dos marcadores de pontos, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;

4.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

5.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 336|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – OBSC – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE



Oliveira do Bairro câmara municipal

Por se considerar impedido, o Vereador José Soares nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, informou estarem a ser recebidas as Candidaturas referentes ao apoio geral anual às Associações, sendo esta a primeira Associação Desportiva a entregar toda a documentação, pelo que pode ser concedido o apoio no montante de 59.000,00 € (cinquenta e nove mil euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Oliveira do Bairro Sport Clube, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2025, no valor de 59.000,00€ (cinquenta e nove mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 336|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 24 de fevereiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação, de 50%, com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a 2.ª prestação, de 40%, até 30 dias após a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo e a 3.ª prestação, de 10%, com a avaliação positiva constante do Relatório de Atividades, entregue pela Associação;

3.º - Designar o Técnico Superior João Martins, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

4.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 337|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – AQUISIÇÃO DE POLOS - FARDAMENTO PARA O RANCHO FOLCLÓRICO S. SIMÃO DA MAMARROSA.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, disse tratar-se de um apoio para aquisição de polos, polos esses que se destinam a serem utilizados antes e depois das atuações dos elementos do Rancho Folclórico “S. Simão da Mamarrosa”.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 337|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 20 de



fevereiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico “S. Simão da Mamarrosa”, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 515,86 € (quinhentos e quinze euros e oitenta e seis cêntimos);
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 60%, com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, com a entrega dos documentos comprovativos de despesa, bem como avaliação positiva constante do Relatório de Atividades, entregue pela Associação;
- 3.º - A Associação fica obrigada a adquirir os polos no prazo de 180 dias a contar da data da assinatura do Protocolo de Cooperação Financeira, sob pena de caducidade do apoio;
- 4.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 5.º - Designar a Técnica Superior Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 338|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – APOIO NÃO FINANCEIRO - CEDÊNCIA DE MUPPIES PARA A DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL DA SEMENTE 2025

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara.

A **Vereadora Susana Martins**, referiu que a PROMOB vem solicitar o apoio da Câmara Municipal, consubstanciado na disponibilização de 12 Muppies, de modo a melhor poder divulgar o “Festival da Semente 2025”, evento esse que muito orgulha o Concelho de Oliveira do Bairro.

O **Presidente da Câmara**, deu a conhecer que no âmbito do PAPERA, que é o Programa de Apoio a Projetos e Eventos da Região de Aveiro, esta iniciativa foi agraciada com a atribuição de um apoio e reconhecimento por parte da Comunidade Intermunicipal.

Apesar da ampla divulgação por parte do Município, lamentou o facto de ter sido a única Associação do Concelho de Oliveira do Bairro a concorrer ao apoio no âmbito daquele Programa, o que significa que o valor destinado a Oliveira do Bairro, não sendo utilizado é, posteriormente, transferido para outros Municípios.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 338|GAV apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 21 de fevereiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a atribuição de um apoio não financeiro à Associação de Promoção e Mobilização da Comunidade -



Oliveira do Bairro câmara municipal

PROMOB, consubstanciado na cedência gratuita de 12 estruturas de muppies, de 18 a 23 de março de 2025, para efeitos de promoção e divulgação do evento “Festival das Sementes”, cuja expressão financeira máxima é de 65,00 € (sessenta e cinco euros).....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 339|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – LIGA DOS COMBATENTES - NÚCLEO DE OLIVEIRA O BAIRRO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, informou tratar-se de um apoio no âmbito das Candidaturas ao apoio geral anual às Associações, apoio esse no montante de 1.000,00 € (mil euros).....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Liga dos Combatentes – Núcleo de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2025, no valor de 1.000,00€ (mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 339|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 24 de fevereiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar a Técnica Superior Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PARECER CONJUNTO DAJ/DPGU/2025 – PRESTADA PELA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA E DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – CNA PORT, UNIPessoal, LDA. - PROCESSO N.º 207/23 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, lembrou que este assunto já foi objeto de uma explicação da sua parte na última Sessão da Assembleia Municipal e prende-se com um pedido de prorrogação de prazo para apresentação do Projeto por parte da empresa proprietária dos lotes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Parecer Conjunto DAJ/DPGU/2025 – Prestada pela Divisão Administrativa e Jurídica e Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 19 de fevereiro de 2025, que



Oliveira do Bairro câmara municipal

aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a prorrogação do prazo de apresentação do procedimento de controlo prévio da operação urbanística, a levar a efeito nos lotes 31, 32, 33 e 34 da Zona Industrial de Vila Verde por mais 3 meses, pela CNA PORT Unipessoal, Lda.....

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PARECER CONJUNTO DAJ/DPGU/2025 – PRESTADA PELA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA E DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – ZNIDEARTECH, LDA. - PROCESSO N.º 207/23 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, o Vereador José Soares e a Chefe de Divisão Andreia Pereira.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu tratar-se de um assunto análogo ao anterior, sendo que a empresa em questão solicitou uma prorrogação de 8 (oito) meses e os Serviços entendem que essa prorrogação deve ser apenas de 6 (seis) meses.....

O **Vereador José Soares**, tendo em atenção o que se encontra expresso na Informação, a qual menciona que não deve ser ultrapassado o prazo concedido inicialmente, questionou se é efetivamente concedido um prazo adicional de 6 (seis) meses, a partir da presente deliberação.

A **Chefe de Divisão, Andreia Pereira**, esclareceu que a palavra “inicialmente” se reporta ao prazo que o Regulamento concede, que são os primeiros 6 (seis) meses, pelo que a proposta apresentada refere os 6 (seis) iniciais, acrescido de mais 6 (seis), por forma a não ultrapassar o prazo que inicialmente já teriam por força do Regulamento.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Parecer Conjunto DAJ/DPGU/2025 – Prestada pela Divisão Administrativa e Jurídica e Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 24 de fevereiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a prorrogação do prazo de apresentação do procedimento de controlo prévio da operação urbanística, a levar a efeito no lote 6 da Zona Industrial de Vila Verde por mais 6 meses, pela Znideartech, Lda..

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – PRESTADA PELA DIVISÃO DE AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS – VETERINÁRIO MUNICIPAL – PROGRAMA DE APOIO DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS DE TUTORES RESIDENTES EM OLIVEIRA DO BAIRRO – ANO DE 2025.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador José Soares.....

A **Vereadora Susana Martins**, recordou que anualmente é levada a efeito a campanha de



Oliveira do Bairro câmara municipal

sensibilização para esterilização de animais de companhia, que para o presente ano tem um teto máximo de 4.000,00€ (quatro mil euros), esperando que esse valor conseguisse ser totalmente distribuído pelas diferentes candidaturas, o que nunca sucedeu, pelo que, para além desta Campanha ser prolongada por mais um mês relativamente aos anos anteriores, entende que terá de haver uma maior divulgação deste tipo de apoio, por forma a abranger o máximo possível de candidaturas.

Informou, ainda, não ser obrigatório que as clínicas sejam do Concelho de Oliveira do Bairro, importa sim, que os tutores dos animais residam no Concelho de Oliveira do Bairro.

Acrescentou que os apoios são distintos consoante os animais, ou seja, para a esterilização de cadelas o montante do apoio é de 75,00€ (setenta e cinco euros), para os cães é de 40,00€ (quarenta euros), para a esterilização de gatas o apoio é de 46,00€ (quarenta e seis euros) e para os gatos é de 20,00€ (vinte euros).

O **Presidente da Câmara**, referiu não compreender como é que as pessoas, com um montante destes não adotem políticas de castração quando pretendem que os animais não se reproduzam, ou seja, não aproveitam estes apoios, sendo que, na sua opinião, as Juntas de Freguesia devem ser mais sensibilizadas para esta questão, tendo em atenção que é da sua competência o correspondente licenciamento.

A **Vereadora Susana Martins**, aproveitou para agradecer a todos os voluntários que têm dado o seu apoio e ao Veterinário Municipal pelo trabalho que tem desenvolvido no Concelho, tanto no que respeita às capturas, nas esterilizações e nas diferentes campanhas que têm sido levadas a efeito...

O **Vereador José Soares**, procurou saber qual a percentagem que este apoio cobre relativamente às despesas de esterilização.

A **Vereadora Susana Martins**, referiu que cada Clínica tem o seu preço, mas que rondará cerca de 50% da despesa com a esterilização do animal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta prestada pela Divisão de Ambiente Manutenção e Serviços Urbanos – Veterinário Municipal, datada de 20 de fevereiro de 2025, aprovar o Programa de Apoio de Esterilização de Cães e Gatos de Tutores residentes em Oliveira do Bairro – ano de 2025 e o Formulário/Requerimento anexo àquela Informação/Proposta, que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

PONTO 14 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO ATRÁS DO IEC, NO DIA 15 DE JUNHO DE 2025 POR PARTE DO RANCHO FOLCLÓRICO AS VINDIMADEIRAS DA MAMARROSA, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DO 51.º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, referiu que o espaço atrás do edifício do IEC é da propriedade do Município



Oliveira do Bairro câmara municipal

de Oliveira do Bairro e a Associação entendeu formalizar o pedido, até porque as forças de segurança têm sido bastante rigorosas no controlo deste tipo de cedências, pelo que, é presente ao Executivo Municipal para autorizar essa mesma cedência.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do espaço sito nas traseiras do IEC, ao Rancho Folclórico “As Vindimadeiras da Mamarrosa”, no dia 15 de junho de 2025, para efeitos de realização do “51.º Aniversário” daquela Associação.

PONTO 15 – DESPACHO N.º 263 – MANDATO 2021/2025 DO PRESIDENTE DA CÂMARA – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. ANTÓNIO MANUEL DE MATOS, ASSISTENTE OPERACIONAL DA DIVISÃO DE AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 263 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datado de 16 de janeiro de 2025, em que aprovou um Voto de Pesar pelo Falecimento do trabalhador da Câmara Municipal, António Manuel de Matos, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 16 – DESPACHO N.º 271 – MANDATO 2021/2025 DO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA DE MUSEUS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, lembrou que este assunto tinha sido objeto de discussão na última Sessão da Assembleia Municipal e prende-se com o facto de a candidata que tinha inicialmente aceitado e celebrado Contrato, ter rescindido o mesmo antes de iniciar funções, o que obrigou ao recrutamento do candidato seguinte.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 271 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datado de 14 de fevereiro de 2025, em que determinou o recrutamento de 1 (um) trabalhador para posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico na área de Museus, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso a reserva de recrutamento interno do Procedimento Concursal n.º 8/PCC/2023.

PONTO 17 – DESPACHO N.º 272 – MANDATO 2021/2025 DO PRESIDENTE DA CÂMARA – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA DR.ª CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, CHEFE DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO



Oliveira do Bairro câmara municipal

BAIRRO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 271 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datado de 18 de fevereiro de 2025, em que aprovou um Voto de Pesar pelo Falecimento da trabalhadora da Câmara Municipal, Cláudia Maria dos Santos Rodrigues, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 18 – DESPACHO N.º 274 – MANDATO 2021/2025 DO PRESIDENTE DA CÂMARA – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. ORLANDO FERREIRA DA CRUZ, ASSISTENTE OPERACIONAL DA DIVISÃO DE AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 274 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datado de 22 de fevereiro de 2025, em que aprovou um Voto de Pesar pelo Falecimento do trabalhador da Câmara Municipal, Orlando Ferreira da Cruz, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.....

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 332|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – SALA DE EXPOSIÇÕES DE OIÃ – AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1143 SÃO SIMÃO DE OIÃ, NO DIA 22 DE FEVEREIRO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 20 de fevereiro de 2025, em que autorizou a cedência gratuita da Sala de Exposições de Oiã, ao Agrupamento de Escuteiros 1143 – São Simão de Oiã, conforme proposta constante da Informação/Proposta n.º 332|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 17 de fevereiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 20 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025 POR PARTE DO DEPARTAMENTO DA PASTORAL JUVENIL DE AVEIRO, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DA INICIATIVA “ROTA DA JUVENTUDE 2025” - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 14 de fevereiro de 2025, em que autorizou a cedência gratuita do “Espaço



Oliveira do Bairro câmara municipal

Inovação”, à Pastoral Juvenil de Aveiro, no dia 21 de fevereiro de 2025, para efeitos de realização da iniciativa “Rota da Juventude 2025”

PONTO 21 – PEDIDO DO CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 4 GRADES E DE DIVERSA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2025, PARA EFEITOS DE APOIO À CAÇADA DE SALTO AO JAVALI, A TER LUGAR NA PÓVOA DO FORNO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou que a espécie javali, tem vindo a aumentar no Concelho de uma forma descontrolada, pelo que houve a necessidade de levar a efeito uma batida para controlo de efetivos daquela espécie, tendo para o efeito sido solicitada a cedência de sinalização. Deu ainda a conhecer que no âmbito desta batida foram abatidos 6 javalis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 14 de fevereiro de 2025, em que autorizou a cedência de 4 (quatro) grades e diversa sinalização de trânsito, ao Clube de Caça e Pesca do Concelho de Oliveira do Bairro, no dia 15 de fevereiro de 2025, para efeitos de apoio à “Caçada de Salto ao Javali”, a ter lugar na Póvoa do Forno.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 26 de fevereiro do ano de 2025, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.368.800 Euros e 37 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 955.983 Euros e 28 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 4.324.783 Euros e 65 Cêntimos

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Apesar de haver público presente não se registaram quaisquer pedidos de intervenção.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Susana Maria da Silva Martins

Miguel Vieira de Albuquerque

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo